



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 74/2017

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 74/2017, considerando que a regulamentação de concessão de diárias e adiantamentos, conforme proposta, com os mecanismos de prestação de contas e controle de despesas previstos, obedece aos trâmites legais quanto a questões orçamentárias.

É o parecer.

Castro, 11 de dezembro de 2017.

Maurício Kusdra
Presidente

(abstendo-se por dever de ofício)
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora

Dirceu Ribeiro
Membro